141º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 30/10/2023 19:00
Encerramento: 30/10/2023 19:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº141–Sessão Ordinária 30/10/2023 - 3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09h00m (nove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramelo Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº020/2023, proposta pelo Vereador Osmar Ajala da Costa e Requerimento Coletivo nº001/2023, proposto pelos Vereadores Edineyd Carvalho e Ayrton Ferreira Marques. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para dar seus pareceres dentro do prazo Regimental o Projeto de Lei Ordinária nº 024, de 30 de outubro de 2023, de autoria do Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena (MS), para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanente desta Casa de Leis COMJUR e COF seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº 023, de 20 de Outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena - MS, que “Dispõe sobre o auxílio-alimentação previsto no artigo 80 da Lei Complementar nº 123/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei, também solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº 022, de 19 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2023 do Município e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Edineyd Carvalho, Ermeson Luna Bonfim, Profº Alziro dos Reis Ferreira e Osmar Ajala da Costa. **.** Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e dos que nos prestigiam através das redes sociais e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 06 (seis) de Novembro na segunda–feira, às 19h00min.E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando

DOC:

A lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 30 Outubro de 2.023.

Justificativa

DOC: